



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 04/2024.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PILATES DA GENTE**

1. Dos Objetivos

- Capacitar os extensionistas a atuarem na melhoria da qualidade de vida da população atendida através do Método Pilates bem como na conscientização do uso do espaço público como instrumento socializador e de melhoria da qualidade de vida da população idosa.
- Promover a conscientização das alterações ocasionadas pelo sedentarismo.
- Conscientizar a população da importância da preservação e do uso dos ambientes ao ar livre como instrumento de saúde.
- Adquirir conhecimento teórico e prático sobre o Método Pilates.
- Adquirir novas habilidades teórico-práticas para o trabalho integrado na comunidade.
- Proporcionar aos discentes da graduação em saúde, vivências que estimulem os mesmos a construir novas saberes e práticas humanizadas.

2. Das Inscrições

Período: 26/02/2024 a 27/02/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/zwWPDBgmTRvbPZ3m8>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Fisioterapia

4. Das vagas

Serão oferecidas 30 vagas para alunos matriculados no quinto e nono período com disponibilidade às quartas-feiras das 7h às 9h.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

Análise do Histórico Acadêmico com a média do rendimento igual ou superior a 7,0 da disciplina de Fisioterapia aplicada à Geriatria para alunos do nono período, e rendimento igual ou superior a 7,0 na disciplina de Biomecânica para alunos do quinto período.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado do processo seletivo será no dia 29 de fevereiro de 2023 no site institucional www.unifsa.com.br

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **06/03/2024**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de 06/03/2024 a 19/06/2024.

10. Da Certificação

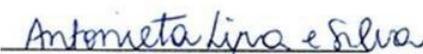
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino